DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
Área Responsável (Secretaria/Departamento): Autarquia de Mobilidade de Caruaru, Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome e a Central de Abastecimento de Caruaru.
Responsável pela demanda (Titular da Pasta): Edson Nóbrega De Almeida, Tassiana Fabilla Falcao de Lima e Renata De Vasconcelos Alves Crespo De Senna.
Função: Ordenadores de Despesas das respectivas unidades demandantes.
2. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO
Nome Completo: Isaque Bento Barbosa, Jaelson Porto Aleixo Filho, Ronalt Pedro de Lima Ramos, Viviane Nascimento de Lima Gouveia e Joedson Max de Alcantara
Cargo: Membros da Equipe Técnica de Planejamento da Contratação
Lotação: Autarquia de Mobilidade de Caruaru - AMC, Central de Abastecimento de Caruaru - CEACA, Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome – SAS e Secretaria de Administração – SAD.
Por este instrumento declaramos ter ciência de nossa indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada. _____ **SOLICITANTES**

3. IDENTIFICAÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Processo Licitatório Corporativo para Formação de Registro de Preços visando à eventual e futura aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, compreendendo veículos de passeio com propulsão 100% elétrica por bateria (Battery Electric Vehicle – BEV), motocicletas tipo trail ou urbana e estações de recarga veicular do tipo Wallbox, incluindo os acessórios, equipamentos, documentos, primeiro emplacamento, licenciamento, garantias e demais elementos necessários à entrega dos bens em condições regulares de utilização institucional, destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia de Mobilidade de Caruaru – AMC, da Central de Abastecimento de Caruaru – CEACA e da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome – SAS.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A necessidade administrativa decorre da insuficiência de meios de transporte próprios,

Assinado por 3 pessoas: EDSON NOBREGA DE ALMEIDA, RENATA DE VASCONCELOS ALVES CRESPO DE SENNA e TASSIANA FABILLA FALCAO DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/906B-1CD5-E75D-791C e informe o código 906B-1CD5-E75D-791C

permanentemente disponíveis e compatíveis com as atividades institucionais da Autarquia de Mobilidade de Caruaru - AMC, da Central de Abastecimento de Caruaru - CEACA e da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - SAS. Essa insuficiência limita a capacidade de atuação simultânea das equipes, reduz a previsibilidade dos deslocamentos e amplia a dependência de veículos compartilhados ou de soluções temporárias, com repercussões sobre a continuidade e a eficiência dos serviços públicos.

4.2. No âmbito da AMC, a necessidade está relacionada à execução descentralizada de atividades de fiscalização, patrulhamento viário, controle e ordenamento da circulação, atendimento de ocorrências, acompanhamento de intervenções viárias e apoio a operações e eventos. A indisponibilidade de meios de transporte em quantidade suficiente dificulta a manutenção de equipes em pontos distintos do território municipal, restringe o remanejamento operacional e pode ampliar o tempo de resposta às situações que exijam atuação presencial.

4.3. Na CEACA, as atividades de fiscalização, ordenamento, controle da circulação interna e apoio operacional são desenvolvidas em área extensa e caracterizada por movimentação simultânea de comerciantes, trabalhadores, visitantes, veículos de passeio e veículos de carga. A insuficiência de meios de deslocamento adequados reduz a cobertura das equipes em diferentes setores e pode retardar o atendimento de ocorrências. A entidade também necessita de disponibilidade regular para deslocamentos administrativos, institucionais e logísticos externos, inclusive transporte de servidores, documentos, materiais e equipamentos.

4.4. Na SAS, a necessidade decorre das atividades externas vinculadas ao Cadastro Único - CadÚnico e às demais ações descentralizadas de atendimento socioassistencial, incluindo visitas domiciliares, busca ativa, mobilizações, cadastramentos e atualizações cadastrais em diferentes territórios do Município. A dependência de veículos compartilhados sujeita a programação das equipes a remanejamentos e limitações de agenda, podendo comprometer a execução oportuna das ações e o atendimento de famílias com dificuldade de acesso aos pontos fixos.

4.5. Nesse cenário, a Administração Pública Municipal identificou a existência de uma lacuna operacional, caracterizada pela insuficiência de meios de transporte disponíveis para atendimento às atividades institucionais, tanto de natureza administrativa quanto finalística, executadas por secretarias responsáveis por políticas públicas nas áreas de assistência social, mobilidade e fiscalização.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO DA DEMANDA COM O PCA

5.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal, considerando que a aquisição de veículos já havia sido prevista no Plano de Contratações Anual – PCA de 2026 pela Central de Abastecimento de Caruaru – CEACA, com a finalidade de atender às necessidades operacionais e institucionais identificadas pela entidade.

5.2. Posteriormente, durante o levantamento e a consolidação das necessidades relacionadas à frota municipal, verificou-se que a Autarquia de Mobilidade de Caruaru – AMC e a Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome – SAS apresentavam demanda de mesma natureza, relacionada às necessidades de veículos para suporte às atividades de fiscalização,

Assinado por 3 pessoas: EDSON NOBREGA DE ALMEIDA, RENATA DE VASCONCELOS ALVES CRESPO DE SENNA e TASSIANA FABILLA FALCAO DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/906B-1CD5-E75D-791C e informe o código 906B-1CD5-E75D-791C

patrulhamento viário, controle e ordenamento de tráfego, atendimento de ocorrências, atividades administrativas, atendimento ao CadÚnico e demais deslocamentos vinculados às suas atribuições institucionais.

5.3. Dessa forma, a contratação inicialmente prevista para atendimento da CEACA foi ampliada para contemplar também as necessidades apresentadas pela AMC e SAS, preservando-se a natureza do objeto originalmente planejado e promovendo-se a consolidação de demandas semelhantes em um único procedimento. Tal medida permite tratamento integrado da necessidade, evitando a realização de processos distintos para aquisição de bens pertencentes ao mesmo segmento e destinados a finalidades operacionais compatíveis.

5.5. A consolidação mostra-se compatível com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 033, de 14 de março de 2024, que prevê, entre os objetivos do Plano de Contratações Anual, a racionalização e o planejamento integrado das contratações das diversas unidades gestoras do Município, possibilitando a realização de contratações corporativas, a obtenção de economia de escala, a padronização das aquisições e a redução dos custos procedimentais.

5.6. Assim, considera-se que o objeto da presente contratação possui correspondência com o planejamento anual da Administração, uma vez que sua previsão já havia sido formalizada pela CEACA e, diante da identificação de necessidade equivalente pela AMC e pela SAS, procedeu-se à ampliação da demanda para atendimento conjunto das três entidades. A medida mantém a coerência com o planejamento municipal e contribui para maior racionalização administrativa, padronização da solução e aproveitamento da escala da contratação.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

	BAIXO		**MÉDIO**	X	**ALTO**

7. ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE COMPETENTE

I - Encaminho à **Central de Contratações Públicas da Secretaria de Administração,** juntamente com o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, a autorização para o prosseguimento da contratação, conforme art. 28, I, do Decreto nº 075, de 29 de setembro de 2023.

III - Sugerimos a nomeação da equipe de Gestão/Fiscalização da Contratação, conforme segue:

ÓRGÃO/ENTIDADE	GESTORES, FISCAIS E RESPECTIVOS SUPLENTES
AUTARQUIA DE MOBILIDADE DE CARUARU	Gestor: José Keldari Quintino dos Santos - Matrícula: 100620 Gestor Suplente: Wilson Wanderley Alves Soares - Matrícula:100728 Fiscal: Willas Antonio Silva - Matrícula: 100698 Fiscal Suplente: Renato Vieira Torres - Matrícula:10123

Assinado por 3 pessoas: EDSON NOBREGA DE ALMEIDA, RENATA DE VASCONCELOS ALVES CRESPO DE SENNA e TASSIANA FABILLA FALCAO DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/906B-1CD5-E75D-791C e informe o código 906B-1CD5-E75D-791C

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU	Gestor: Cleber Gabriel Torres - Matrícula 507 Gestor Suplente: João Vitor Leal Da Rocha - matrícula: 537 Fiscal: Thiago Leandro Silva - Matrícula 506 Fiscal Suplente: Egildo Feliciano Da Silva Junior - Matrícula 541
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME	Gestor: Paulo Augusto Santos Silva - Matrícula 55.998-8 Gestor Suplente: Ronalt Pedro de Lima Ramos - Matrícula 56.224-2 Fiscal: João Filipi Cordeiro Leite - Matrícula 55.000-4 Fiscal Suplente: Pedro Henrique Fernandes Costa - Matrícula 56.305-6

Caruaru, na data da assinatura eletrônica.

Edson Nóbrega De Almeida
Presidente da Autarquia de Mobilidade de Caruaru

Renata De Vasconcelos Alves Crespo De Senna.
Presidente da Central de Abastecimento de Caruaru

Tassiana Fabilla Falcao de Lima
Secretária Executiva da Assistência Social e Combate à Fome

Assinado por 3 pessoas: EDSON NOBREGA DE ALMEIDA, RENATA DE VASCONCELOS ALVES CRESPO DE SENNA e TASSIANA FABILLA FALCAO DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/906B-1CD5-E75D-791C e informe o código 906B-1CD5-E75D-791C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 906B-1CD5-E75D-791C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- EDSON NOBREGA DE ALMEIDA (CPF 619.XXX.XXX-72) em 02/09/2026 14:13:01 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RENATA DE VASCONCELOS ALVES CRESPO DE SENNA (CPF 036.XXX.XXX-12) em 02/09/2026 15:08:10 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- TASSIANA FABILLA FALCAO DE LIMA (CPF 051.XXX.XXX-23) em 02/09/2026 18:02:16 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/906B-1CD5-E75D-791C